**TERMO DE REFERÊNCIA 002/19**

**Contratação de Coordenador de Produção para atuar na Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC**

A **Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC** é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, sem fins lucrativos, com o objetivo de “organizar e representar os trabalhadores rurais na luta pela garantia dos direitos, viabilizando processos de organização e comercialização da produção solidária e sustentável, para a geração de renda, melhoria da qualidade de vida com a conservação dos recursos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável”.

A ASPROC nos últimos anos tem direcionado suas ações para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável, articulando esforços para o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, a fim de aumentar os rendimentos econômicos e a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto da população humana no meio ambiente, e criando maior segurança alimentar.

Neste sentido, ao longo de sua trajetória e experiências com modelos de comercialização da produção de seus associados, desenvolveu o Programa de Economia Solidária da ASPROC, baseado na tecnologia social do Comércio Ribeirinho Solidário que organiza e coordena o processo produtivo e garante a comercialização e escoamento da produção das famílias ribeirinhas do médio Juruá até o mercado local e regional (mercados públicos e privados), e envolve o Manejo de Recursos da socio biodiversidade e a produção agroextrativista.

A ASPROC tem, também, intensificado ações de manejo sustentável de produtos orgânicos e agroecológicos, no âmbito da Rede do Médio Juruá, atuando conjuntamente com outras organizações na defesa da diversificação da produção agroextrativista, por meio do adensamento de SAFs e produção orgânica.

Para o cumprimento de sua missão na realização destes processos a APROC tem feito intervenção em sua forma de se organizar e para orientar a sua estrutura organizacional, buscando torná-la mais apta a construir resultados e fortalecer os seus negócios. Resultado deste processo vivido e de sua proposta de restruturação organizacional, este o Termo objetiva a contratação de PESSOAL.

**1 - DESCRIÇÃO DO CARGO:**

“COORDENADOR DE PRODUÇÃO”

Este cargo tem como missão principal responder pela gestão do Programa de Economia Solidária da ASPROC, envolvendo o Comércio Ribeirinho Solidário, Manejo de Recursos (pescado, quelônios, madeira etc.) e a produção agroextrativista.

**2 - RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:**

O Coordenador de Produção é o profissional responsável por toda gestão das atividades produtivas dos associados, bem como pela implementação dos projetos relacionados à produção, cabendo-lhe de modo geral:

- Analisar criticamente os resultados obtidos pelas áreas subordinadas e efetuar as correções de rumo necessárias, determinando ou propondo modificações nos projetos e ações preestabelecidos, orientando a equipe, esclarecendo dúvidas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes.

- Acompanhar o grau de motivação da equipe de trabalho, bem como administrar os conflitos e promover o comportamento disciplinar entre os funcionários sob sua responsabilidade, incentivando-os ao cumprimento das normas internas e procedimentos preestabelecidos.

- Colaborar no levantamento de necessidades de treinamentos e desenvolvimento de pessoal das áreas subordinadas, bem como incentivar a participação dos funcionários em treinamentos internos e externos, visando maximizar a capacitação profissional através de aprimoramento e atualização técnica.

E especificamente:

- Planejar, acompanhar a execução, monitorar e promover os ajustes necessários no Comércio Ribeirinho Solidário garantindo a redução das perdas, melhorias de infraestrutura, o bom atendimento ao associado e a rentabilidade.

- Garantir o cumprimento das orientações do Manual do Comercio Ribeirinho da Cidadania e Solidário e a sua atualização;

- Planejar, garantir a execução, monitorar e promover os ajustes necessários nos projetos que apoiam o Comércio Ribeirinho Solidário.

- Planejar as etapas, acompanhar, monitorar e promover os ajustes necessários nas atividades de manejo dos recursos (pescado, quelônios, madeira, etc.) bem como os projetos relacionados

- Coordenar a produção agroextrativista dos associados e o seu escoamento, promovendo a melhoria da qualidade dos produtos e o aumento do retorno para o associado;

- Gerenciar as parcerias para a operacionalização do Comércio Ribeirinho, do manejo dos recursos e da produção agroextrativista;

- Coordenar a Estruturação de 17 (dezessete) Unidades de Referência relacionadas à produção orgânica, extrativista e de base agroecológica nos municípios Carauari e Juruá;

- Coordenar o processo de implementação de Sistemas Agroflorestais e produção orgânica no Médio Juruá;

- Coordenar a execução de projetos de apoio à produção da ASPROC aos associados;

**3 - PRODUTOS ESPERADOS**

- Melhoria do desempenho da produção agroextrativista e da execução dos projetos relacionados;

- Equipe motivada e alinhada à missão e aos objetivos da ASPROC;

- Equipe da Coordenação de Produção capacitada e competente para o exercício das suas funções.

- Relatórios de desempenho do CRCS

- Relatórios de monitoramento mensais

- Manual do CRCS atualizado;

- Execução física dos projetos;

- Relatórios das etapas de manejo

- Relatório final do manejo

- Execução física dos projetos

**4 - EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO**

Desejável de 4 a 5 anos na área de produção agroextrativista, com atuação em cargos de coordenação e execução de projetos e políticas socioambientais e de relacionamento com comunidades tradicionais.

Desejável: Graduação nas áreas Ambiental, Florestal, Manejo Pesqueiro ou afim.  
Mínimo: Técnico nas áreas Ambiental, Florestal, Manejo Pesqueiro ou afim.

1. **- PERFIL REQUERIDO**

- Iniciativa

- Liderança

- Capacidade produzir / escrever sobre o trabalho

- Compromisso com a Missão

- Experiência prévia

- Trabalho em equipe

- Relacionamento interpessoal

- Formação acadêmica na área

- Domínio pacote Office

- Disponibilidade para viagens

**6 - REGIME DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA:**

- Regime CLT

- Dedicação exclusiva de 44 horas semanais;

**4 - REMUNERAÇÃO:**

Enviar proposta salarial, compatível com a função, juntamente ao currículo.

**5 – LOCAL DE TRABALHO:**

Escritório da ASPROC em Carauari/AM.

**6 - PRAZOS:**

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail: [asproc.associacao@gmail.com](mailto:asproc.associacao@gmail.com) com o Assunto: “*Coordenador de Produção*”, os seguintes documentos:

‐ Curriculum Vitae atualizado ‐ Carta de apresentação e interesses de no máximo 1 página- O prazo para envio da documentação é até o dia **27 de maio de 2019**

- Os pré-selecionados serão comunicados para entrevista até o dia **30 de maio de 2019**